

2004

pt



União Europeia  
Política Regional

# Ao Serviço das Regiões



# Sumário

|    |                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------|
| 3  | Preâmbulo                                                          |
| 4  | Lista das principais abreviaturas                                  |
| 5  | Datas essenciais                                                   |
| 6  | <b>Porquê?</b>                                                     |
| 8  | <b>Para quem?</b>                                                  |
| 12 | <b>Como?</b>                                                       |
| 18 | <b>Que etapas?</b>                                                 |
| 20 | <b>Para fazer o quê?</b>                                           |
| 24 | <b>Que resultados?</b>                                             |
| 26 | <b>E amanhã?</b>                                                   |
| 30 | A voz das entidades regionais e locais: o Comité das Regiões       |
| 31 | Informação e transparência                                         |
| 32 | A política regional e outras políticas europeias                   |
| 33 | Publicações                                                        |
| 34 | Regulamentos relativos aos fundos estruturais e ao Fundo de Coesão |

Fotografias: a maior parte das fotografias exibidas nesta brochura ilustram projectos financiados com a ajuda dos fundos e instrumentos estruturais

Outras informações sobre a União Europeia estão disponíveis na Internet, no portal Europa <http://europa.eu.int>

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2004  
Reprodução autorizada mediante menção da fonte

ISBN 92-894-7336-3

*Printed in Belgium*

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO

***Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar  
respostas para as suas dúvidas sobre a União Europeia***

Número único gratuito:

**00 800 6 7 8 9 10 11**

# Preâmbulo

A política regional europeia é uma política de solidariedade que consagra mais de um terço do orçamento da União Europeia à redução das diferenças de desenvolvimento entre as regiões e das disparidades de bem-estar entre os cidadãos. Através desta política, a União pretende contribuir para a recuperação das regiões mais atrasadas, para a reconversão das zonas industriais em crise, para a diversificação económica do meio rural em declínio agrícola ou ainda para a revitalização dos bairros pobres das cidades, tendo sempre como preocupação essencial a criação de postos de trabalho. Numa palavra, trata-se de reforçar a «coesão» económica, social e territorial na União.

Esta política de solidariedade não é uma palavra vã. Concretamente, a política regional ajuda as pessoas a encontrar trabalho e a viverem melhor no seu país, na sua região, no seu bairro ou na sua aldeia. Graças a esta política, as auto-estradas, os comboios de alta velocidade ou os aeroportos aproximam as regiões periféricas dos grandes pólos de desenvolvimento económico. São criadas pequenas e médias empresas nas regiões mais afastadas, melhora-se o ambiente em antigos terrenos industriais devolutos, a Sociedade da Informação enraíza-se no espaço rural e são criados serviços de educação e de lazer nos subúrbios das cidades.

A partir de 2000, a política regional trouxe uma ajuda substancial ao desenvolvimento económico dos países candidatos à adesão à União Europeia. Em 1 de Maio de 2004, a família europeia acolheu 10 novos membros no seu seio. Este importante acontecimento é uma oportunidade histórica para a Europa e um desafio para a política regional: de repente, o leque de disparidades aumentou na União. Trata-se agora de responder simultaneamente às enormes necessidades dos novos Estados-Membros e às dificuldades que persistirão no resto da União.

Por conseguinte, a política regional europeia é mais do que nunca necessária. Não é uma política arcaica nem obsoleta. Também não é uma política caritativa, nem consiste apenas na redistribuição dos recursos. Consiste, isso sim, em gerar novos recursos. Não é uma política «de cúpula», mas uma política de parceria e descentralizada, onde as responsabilidades são partilhadas e em que os projectos concretos são geridos no próprio terreno. É também uma política de intercâmbio de conhecimentos e de tecnologias, de experiências e de «boas práticas», bem como de criação de redes de cooperação por toda a Europa. É uma política coordenada que dá azo a iniciativas e, melhor ainda, que as incentiva e valoriza. Esta política não poderá ser substituída por uma simples política de convite à apresentação de propostas a nível europeu. É isso que se depreende claramente do debate lançado em 2000, em toda a União, sobre o seu futuro.

Os resultados provam o valor da política regional desde há quinze anos para cá. Esta política vencerá os seus desafios se ajustar os seus objectivos, meios e métodos às novas apostas do alargamento e às apostas crescentes da globalização económica. É esse o objectivo da proposta de reforma que a Comissão Europeia acaba de apresentar, após três anos de debates, para o período de programação que terá o seu início em 1 de Janeiro de 2007.

A presente brochura permite, a cada um e a cada uma, descobrir as potencialidades de uma política que está, antes de mais, ao serviço das regiões e dos seus cidadãos.



## Lista das principais abreviaturas

|                 |                                                                          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>BEI:</b>     | Banco Europeu de Investimento                                            |
| <b>CR:</b>      | Comité das Regiões                                                       |
| <b>FEDER:</b>   | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                                |
| <b>FEOGA:</b>   | Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola                       |
| <b>FSE:</b>     | Fundo Social Europeu                                                     |
| <b>FSUE:</b>    | Fundo de Solidariedade da União Europeia                                 |
| <b>IFOP:</b>    | Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca                            |
| <b>ISPA:</b>    | Instrumento Estrutural de Pré-Adesão                                     |
| <b>I&amp;D:</b> | investigação e desenvolvimento                                           |
| <b>PECO:</b>    | países da Europa Central e Oriental                                      |
| <b>PIB:</b>     | produto interno bruto                                                    |
| <b>PME:</b>     | pequenas e médias empresas                                               |
| <b>PNB:</b>     | produto nacional bruto                                                   |
| <b>Phare:</b>   | instrumento financeiro «generalista» da estratégia de pré-adesão         |
| <b>Sapard:</b>  | programa especial de adesão para a agricultura e o desenvolvimento rural |
| <b>UE:</b>      | União Europeia                                                           |



# Datas essenciais

- 1957** Os Estados signatários do Tratado de Roma mencionam, no seu preâmbulo, a necessidade de «reforçar a unidade das suas economias e assegurar o seu desenvolvimento harmonioso através da redução das desigualdades entre as diversas regiões e do atraso das menos favorecidas».
- 1958** Criação de dois fundos sectoriais: o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA).
- 1975** Criação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) para redistribuir uma parte das contribuições dos Estados pelas regiões desfavorecidas.
- 1986** O Acto Único Europeu lança as bases de uma verdadeira política de coesão, enquanto contrapartida aos constrangimentos provocados pelo mercado único nos países do Sul e noutras regiões desfavorecidas.
- 1989-1993** O Conselho Europeu de Bruxelas (Fevereiro de 1988) altera o funcionamento dos fundos de solidariedade, designados por «fundos estruturais», e decide atribuir-lhes 68 mil milhões de ecus (preços de 1997).
- 1992** O Tratado da União Europeia, que entraria em vigor em 1993, consagra a coesão como um dos objectivos essenciais da União, paralelamente à União Económica e Monetária e ao mercado único e instaura o Fundo de Coesão para dar apoio a projectos nos domínios do ambiente e dos transportes nos Estados-Membros menos prósperos.
- 1994-1999** O Conselho Europeu de Edimburgo (Dezembro de 1992) decide atribuir cerca de 200 mil milhões de ecus (preços de 1997), ou seja, um terço do orçamento comunitário, à política de coesão. É criado um novo Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP), que completa os fundos estruturais. O Conselho Europeu de Berlim (Março de 1999) reforma os fundos estruturais e modifica parcialmente o funcionamento do Fundo de Coesão. É aprovada a atribuição a estes fundos de mais de 30 mil milhões de euros anuais entre 2000 e 2006, ou seja, 213 mil milhões de euros em sete anos. O Instrumento Estrutural de Pré-Adesão (ISPA) e o programa especial de adesão para a agricultura e o desenvolvimento rural (Sapard) completam o programa Phare, que existe desde 1989, para promover o desenvolvimento económico e social e a protecção ambiental nos países candidatos da Europa Central e Oriental.
- 2000-2001** O Conselho Europeu de Lisboa (Março de 2000) adopta uma estratégia centrada no emprego e destinada a fazer da União «a economia baseada no conhecimento mais competitiva e mais dinâmico do mundo até 2010». O Conselho de Gotemburgo (Junho de 2001) completa esta estratégia articulando-a com o desenvolvimento sustentável.
- 2002** O Conselho Europeu de Copenhaga (Dezembro de 2002) conclui um acordo sobre as condições de adesão de 10 novos Estados-Membros da União.
- 2004** Em 18 de Fevereiro, a Comissão Europeia apresentou as suas propostas de reforma da política de coesão para o período 2007-2013: «Uma nova parceria para a coesão: convergência, competitividade, cooperação». Em 1 de Maio, adesão à União Europeia de Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, República Eslovaca e Eslovénia.



# Porquê?

A União Europeia é uma das zonas económicas mais prósperas do mundo. Desde a adesão, em 1 de Maio de 2004, de 10 novos Estados-Membros, conta com um mercado interno e um potencial humano de mais de 450 milhões de cidadãos. Mas as disparidades económicas e sociais entre os seus Estados-Membros e entre as suas regiões enfraquecem globalmente o seu dinamismo. Em relação à Europa dos Quinze, estas disparidades duplicaram na Europa dos Vinte e Cinco, que conta agora com 254 regiões.

## Disparidades

Na União Europeia, as disparidades de rendimento e de emprego diminuíram nos últimos dez anos, sobretudo desde os meados da década de 90. Entre 1994 e 2001, nos «países da coesão» (ver p. 8), mesmo excluindo a Irlanda, onde se verificou uma progressão excepcional, o aumento do PIB *per capita* foi superior à média da União em 1% ao ano, e em todos estes países, com excepção da Grécia, a proporção da população em idade activa empregada tem aumentado mais rapidamente do que a média.

No entanto, estas disparidades aumentaram com a chegada dos novos Estados-Membros. Enquanto o PIB total dos Vinte e Cinco só cresceu 5%, em relação ao dos Quinze, o PIB médio *per capita* dos novos países aderentes é inferior à metade da média actual da União e apenas 56% da população com idade de trabalhar participa na vida activa, contra 64% na União a 15.

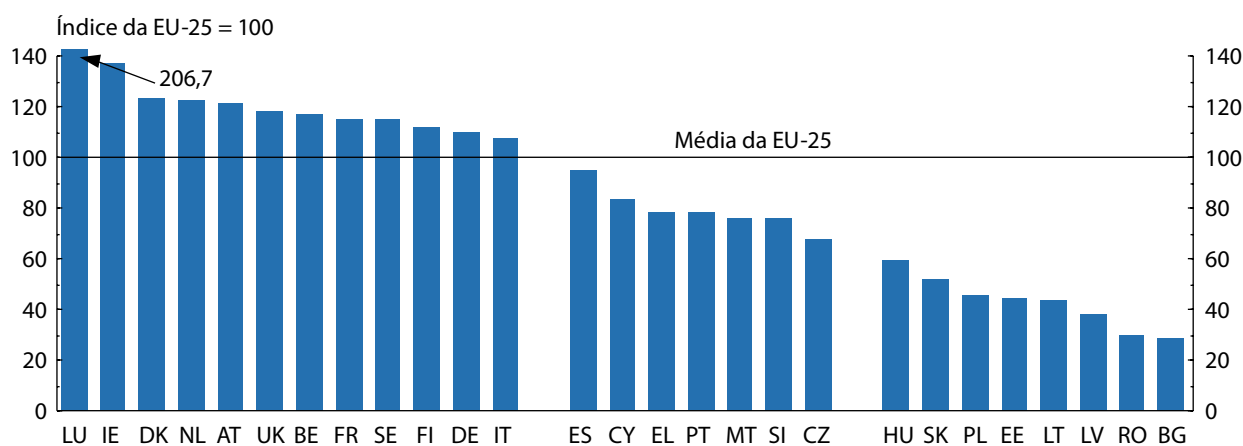
O objectivo n.º 1 dos fundos estruturais (recuperação económica das regiões menos favorecidas) abrange praticamente todo o território dos novos Estados-



-Membros e quase 98% da sua população, da qual dois terços vivem em regiões com um PIB *per capita* inferior à metade do PIB médio da União a 25. Em termos de emprego, as taxas de desemprego (valores de 2002) variam muito entre os 25 Estados-Membros: de 2% no Tirol (Áustria) e 3,3% em Chipre para 29% na ilha da Reunião (França) e 26,3% na região de Lubuskie (Polónia). Exceptuando as regiões mais desfavorecidas, muitas regiões e cidades encontram-se numa situação intermédia, com zonas onde se acumulam graves dificuldades económicas e sociais.

Resumidamente, os europeus não têm todos os mesmos trunfos face aos desafios da globalização, consoante habitem numa região próspera ou numa região com atrasos de desenvolvimento, numa zona dinâmica ou numa região em crise, na cidade ou no campo, numa zona periférica ou isolada ou num dos pólos económicos centrais da União.

### PIB *per capita* em 2002



Fonte: Eurostat, Contas Regionais.

# Porquê?

## Solidariedade

O emprego, a formação, a competitividade das empresas e o investimento em infra-estruturas, Sociedade da Informação, investigação e qualidade do ambiente são essencialmente da responsabilidade das autoridades e agentes económicos de cada Estado-Membro e região. Mas não só.

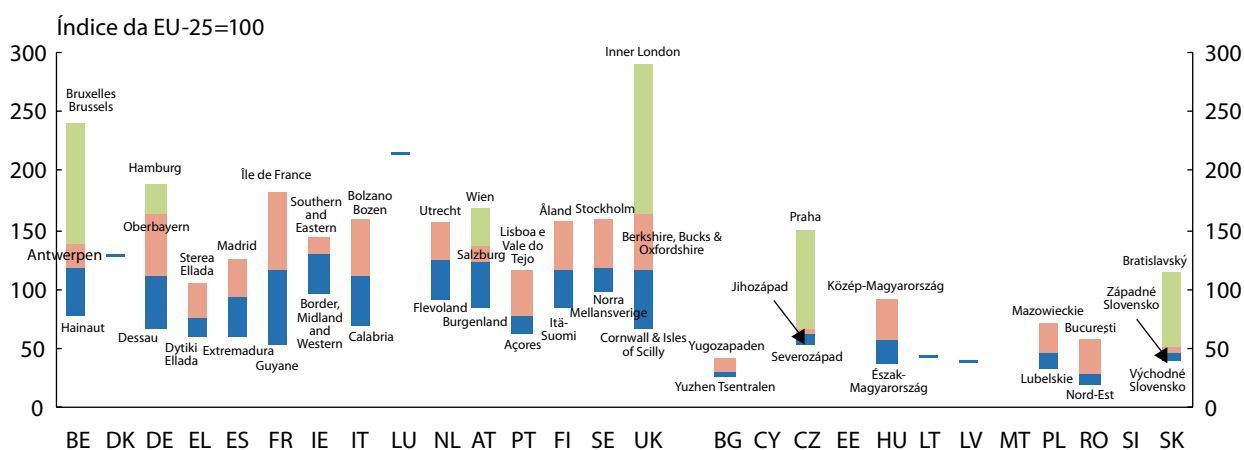
A solidariedade europeia é, com efeito, mencionada já no preâmbulo do Tratado da União Europeia. O Tratado declara que Comunidade age de forma a reforçar a sua coesão económica e social e, especialmente, para reduzir as diferenças entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões. É por isso que os Estados-Membros participam numa **política regional europeia** co-financiada por fundos europeus — os fundos estruturais e o Fundo de Coesão — que concretizam a solidariedade comunitária.

Mas o papel desta política não é só financeiro. Não tem apenas por objectivo a redistribuição dos recursos, mas também a sua criação, investindo no potencial das regiões e das suas colectividades. Trata-se também de conferir um «valor acrescentado» — a dimensão europeia — às acções de desenvolvimento concebidas no terreno. Por outras palavras, trata-se de fomentar a reflexão e a acção comuns e promover um modelo europeu de desenvolvimento regional, o que constitui, para as regiões da Europa, uma oportunidade num mundo cada vez mais global.



*As mesmas oportunidades para todos.*

### PIB *per capita* por país e extremos regionais, 2001



Fonte: Eurostat, Contas Regionais.

# Para quem?

A experiência demonstra que a política regional só pode ser eficaz se concentrar a sua acção num número limitado de territórios suficientemente vastos. Por esse motivo, a regulamentação dos fundos estruturais de 1999 tentou reduzir a dispersão das ajudas e clarificou os critérios de selecção das regiões que mais necessitam do apoio público para o seu desenvolvimento. Além disso, uma parte dos fundos estruturais está destinada aos grupos sociais desfavorecidos de todo o território da União, sem especiais critérios geográficos.

As diferentes categorias de beneficiários da política regional e de coesão são descritas a seguir.

## As regiões desfavorecidas

As regiões desfavorecidas (objectivos n.ºs 1 e 2) têm uma população de cerca de 225 milhões de habitantes, ou seja, quase 50% da população da União dos Vinte e Cinco.

### As regiões com atrasos de desenvolvimento (objectivo n.º 1)

O objectivo n.º 1 abrange as regiões cujo PIB *per capita* não ultrapassa 75% da média comunitária. As regiões abrangidas por este objectivo na Europa dos Quinze excedem hoje, por simples efeito estatístico, os 75% do PIB médio da Europa a 25, mas continuam a beneficiar das ajudas previstas para o período de programação 2000-2006. Para além destas regiões, o objectivo n.º 1 abrange igualmente todo o território dos novos Estados-Membros, com excepção de Bratislava, Praga e Chipre, que beneficiam dos objectivos n.ºs 2 e 3. Compreende também as regiões muito pouco povoadas (menos de 8 habitantes por km<sup>2</sup>) da Finlândia e da Suécia, e as regiões ultraperiféricas (departamentos franceses ultramarinos, ilhas Canárias, Açores e Madeira).

São ainda abrangidas pelo objectivo n.º 1 algumas zonas costeiras suecas, onde são executados programas

específicos. A Irlanda do Norte e os condados fronteiriços da República da Irlanda beneficiaram até 2003 dum programa especial a favor da paz e da reconciliação.

Principais obstáculos ao desenvolvimento das regiões do objectivo n.º 1:

- fraco nível geral de investimento;
- taxa de desemprego frequentemente superior à média;
- carência de serviços para as pessoas e as empresas;
- insuficiência de infra-estruturas de base necessárias às actividades económicas.

### As zonas em reconversão económica e social (objectivo n.º 2)

Os quatro tipos de zonas do objectivo n.º 2 enfrentam as seguintes dificuldades:

- nas zonas de actividade industrial ou de serviços, a mudança de sectores-chave e o declínio de bacias de emprego;
- nas zonas urbanas, uma situação de crise económica e social e a degradação dos bairros;
- nas zonas rurais, um declínio das actividades tradicionais e o despovoamento;
- nas zonas que dependem economicamente da pesca, uma crise devida à diminuição do emprego neste sector.

### Os países do Fundo de Coesão

Trata-se dos países menos prósperos, cujo produto nacional bruto (PNB) é inferior a 90% da média comunitária e onde as infra-estruturas ambientais e de transporte necessitam de investimentos avultados. Para além da Grécia, Portugal e Espanha, o Fundo de Coesão abrange actualmente todos os novos Estados-Membros que apresentam enormes carências nestes dois domínios.

## O apoio transitório: uma saída gradual

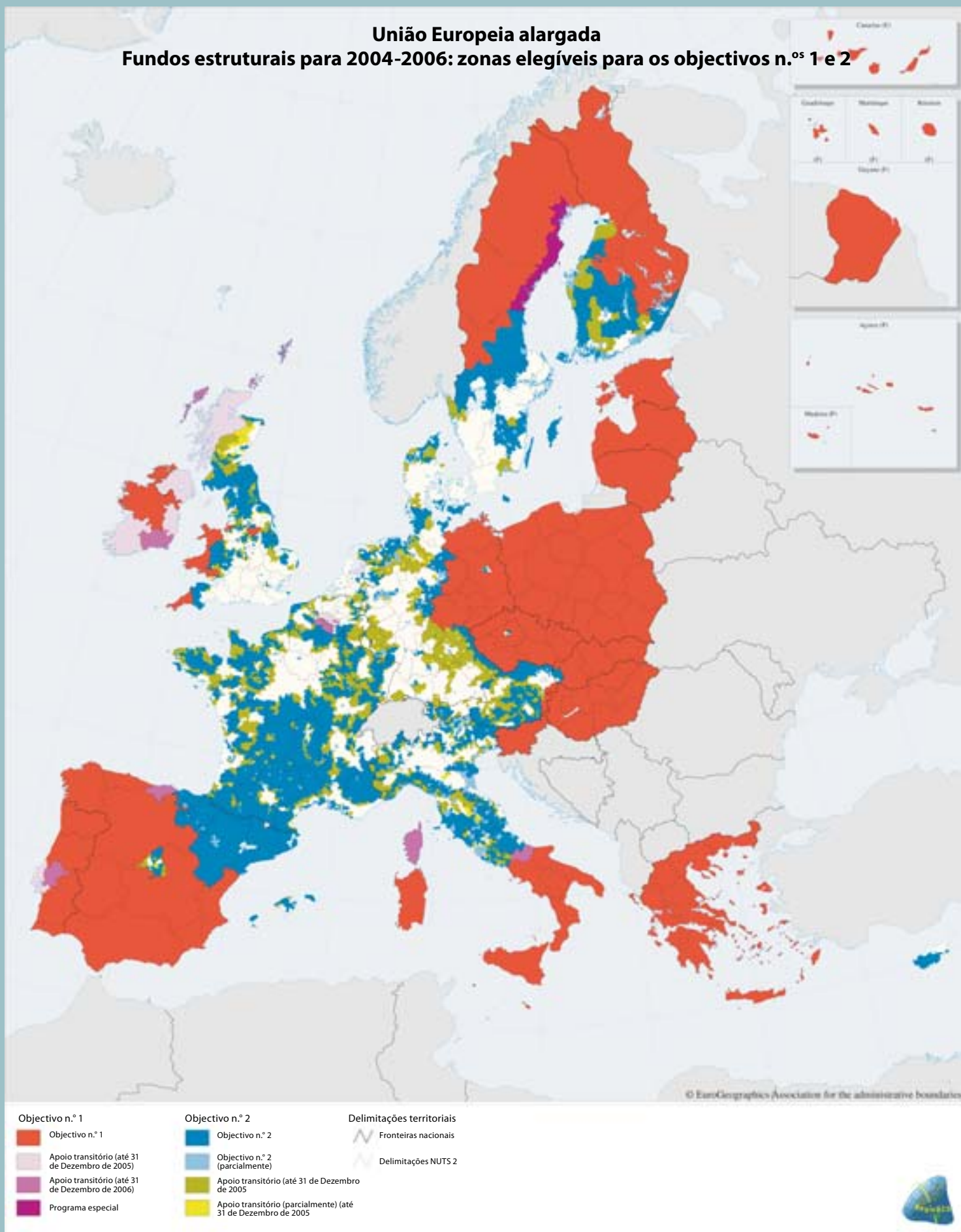
Algumas regiões beneficiárias atingiram, em 1999, uma situação económica e social que deixou de justificar, para o período 2000-2006, o recurso às ajudas regionais europeias de que beneficiavam. A fim de evitar um fim brusco das ajudas nestas regiões, foi instaurado um sistema regressivo:

- as regiões que foram elegíveis para o objectivo n.º 1 durante o período de 1994-1999 continuarão a beneficiar de apoios até finais de 2005. As zonas situadas nessas regiões que correspondam aos critérios do actual objectivo n.º 2 continuarão a beneficiar dos

fundos estruturais até finais de 2006. As outras zonas continuarão a receber até esta data as ajudas do FSE (objectivo n.º 3), e eventualmente do FEOGA-Orientação (desenvolvimento rural) e do IFOP (pesca), mas não as do FEDER;

- as zonas que foram elegíveis para os antigos objectivos n.ºs 2 (reconversão industrial) e 5b (desenvolvimento rural) durante o período de 1994-1999 continuarão a beneficiar de apoios transitórios do FEDER até finais de 2005. Além disso, poderão beneficiar normalmente das ajudas previstas para o período de 2000-2006 a título do objectivo n.º 3, e eventualmente das ajudas previstas para o desenvolvimento rural ou para a pesca.

# Para quem?



# Para quem?

## Pessoas com dificuldades no mercado de trabalho (objectivo n.º 3)

As ajudas europeias em matéria de emprego e de recursos humanos destinam-se aos jovens sem emprego, aos trabalhadores subqualificados, aos desempregados de longa duração e a todas as pessoas confrontadas com desigualdades no acesso ao emprego e à formação profissional. São tidas em conta todas as categorias sociais fragilizadas no mercado do emprego, nomeadamente fruto da discriminação devida ao sexo, raça, origem étnica, religião, deficiência física ou mental, idade ou orientação sexual. As pessoas beneficiárias podem viver, tanto nas regiões desfavorecidas como nas prósperas.

## Espaços e redes de cooperação

Numerosas colectividades territoriais participam nas acções de cooperação transfronteiriça, transnacional ou inter-regional, co-financiadas pela iniciativa comunitária Interreg III:

- a cooperação transfronteiriça abrange as regiões situadas de ambos os lados de uma fronteira, quer esta seja terrestre ou marítima. A sua situação é variada: algumas são prósperas, outras encontram-se entre as mais pobres e as menos dotadas em infra-estruturas.



Interreg IIIB Mar Báltico



Têm em comum o serem regiões vizinhas que durante muito tempo não trabalharam em conjunto, o que provocou uma dispersão de meios ou mesmo uma multiplicação de infra-estruturas e uma série de incoerências em matéria de transportes, energia ou mobilidade social. A cooperação transfronteiriça é de importância capital para a integração europeia e desempenha igualmente um papel fundamental nas fronteiras externas da União;

- a cooperação transnacional incide sobre grandes grupos de regiões, incluindo regiões situadas fora da União, que apresentam apostas territoriais comuns. Estes grupos podem sobrepor-se. Foram assim definidos 13 grupos de regiões, entre os quais, o Mediterrâneo Ocidental, Espaço Alpino, CADSES (Europa Central, Adriático, Danúbio e Europa do Sudeste) ou ainda o Espaço Caraíbas. Podem participar neste tipo de cooperação todas as regiões europeias;
- a cooperação inter-regional associa, em torno de temáticas variadas, colectividades territoriais de qualquer região da União ou fora dela, e não necessariamente em regiões contíguas.

São criadas igualmente redes de cooperação a título de outras iniciativas comunitárias: URBAN II (cidades e bairros em crise) com as suas 70 cidades participantes; EQUAL (igualdade no mercado do emprego) com as suas cerca de 1360 parcerias de desenvolvimento; Leader + (desenvolvimento rural) com os seus perto de 700 grupos de acção local. Ou ainda, nos cerca de 130 programas regionais das acções inovadoras.

# Para quem?

## Os actuais países candidatos

Da mesma forma que os oito países da Europa Central e Oriental (PECO) que aderiram à União em 2004 (República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Eslovaca e Eslovénia), a Bulgária e a Roménia registam um atraso considerável no desenvolvimento económico, em relação aos Estados-Membros da antiga Europa dos Quinze. Estes dois países enfrentam enormes dificuldades em todos os domínios: infra-estruturas, indústria, serviços, PME, agricultura e ambiente. Além disso, devem ainda adaptar as suas legislações à legislação comunitária e criar as estruturas de gestão de uma política regional, que é uma novidade para as suas administrações.

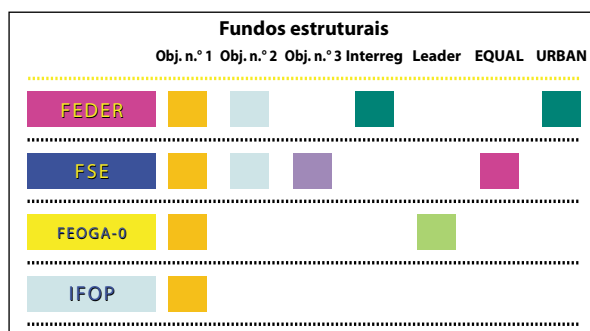
Na década de 90, estes dois países entraram com os restantes PECO numa era de reformas políticas e económicas profundas, o que constitui uma experiência jamais vista na Europa. Estas reformas tinham por objectivo integrar estes países numa economia de mercado que o planeamento central tinha suprimido e,

por conseguinte, abri-los ao comércio internacional. As suas economias foram radicalmente reestruturadas, o que provocou uma diminuição do emprego e uma taxa de desemprego preocupante. O crescimento económico concentrou-se num pequeno número de regiões. Em contrapartida, as trocas comerciais com o resto do mundo aumentaram consideravelmente, bem como os investimentos estrangeiros. Além disso, a proporção da população com estudos secundários superiores é mais elevada que a média verificada na União Europeia.

Até à sua adesão, prevista em 2007, a Bulgária e a Roménia continuarão a beneficiar das ajudas de pré-adesão co-financiadas pelo Phare, ISPA e Sapard (ver: *As ajudas de pré-adesão na página 16*). A Turquia beneficia de um apoio específico enquanto espera a decisão de abertura das negociações de adesão.



# Como?



Mais de um terço do orçamento da União é consagrado ao desenvolvimento regional e à coesão económica e social, através de uma série de fundos europeus.

## Montantes disponíveis

Para o período 2000-2006, foi afectada uma verba de 213 mil milhões de euros para o conjunto dos instrumentos estruturais para os 15 Estados-Membros. Além disso, após a revisão das perspectivas financeiras da União, serão gastos cerca de 22 mil milhões de euros em ajudas de pré-adesão e ainda 22 mil milhões em intervenções estruturais nos novos Estados-Membros, no período 2004-2006. O montante total atinge cerca de 257 mil milhões de euros e representa perto de 37% do orçamento comunitário para

o período que termina em 2006. A maior parte do financiamento é utilizada em programas plurianuais de desenvolvimento, geridos conjuntamente pelos serviços da Comissão, pelos Estados-Membros e pelas autoridades regionais. As subvenções europeias não substituem as ajudas nacionais, mas completam-nas.

## Fundos estruturais

Cada um dos quatro fundos estruturais existentes cobre um domínio temático específico. O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) financia projectos de infra-estruturas, investimentos geradores de emprego, projectos de desenvolvimento local, e a ajuda às pequenas empresas. O Fundo Social Europeu (FSE) promove a reinserção dos desempregados e de grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, essencialmente através do financiamento de medidas de formação e de sistemas de apoio ao recrutamento. O Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) ajuda a adaptar e a modernizar a indústria pesqueira. A secção Orientação do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA-Orientação) financia medidas de desenvolvimento rural e concede ajuda aos agricultores, principalmente nas regiões menos desenvolvidas. Existem outros instrumentos financeiros para além dos fundos estruturais, inclusive o Fundo de Coesão (ver a página 15).

## Gestão descentralizada e controlo reforçado

A Comissão Europeia não transfere verbas dos fundos europeus para os Estados-Membros sem antes se assegurar de que os programas de desenvolvimento por si adoptados estão, de facto, a ser executados no terreno (ver *Que etapas? na página 18*). Para facilitar a fase de arranque de qualquer novo programa, a Comissão paga um adiantamento inicial de 7% logo que o programa é aprovado oficialmente. Seguidamente, os Estados passam a ter de fazer pedidos de pagamento à Comissão, que reembolsa apenas as despesas comprovadas.

Os Estados designam para cada programa uma «autoridade de gestão», que é responsável pela selecção dos projectos, e uma «autoridade de pagamento», encarregada da comprovação das despesas e dos pedidos de pagamento à Comissão. As «autoridades de pagamento» têm de garantir que todas as despesas declaradas resultam de acções que respondem aos critérios comunitários e que estão em conformidade com as políticas comunitárias em matéria, por exemplo, de ambiente, de igualdade de oportunidades e de auxílios

estatais. Se constatar que os controlos nacionais são insuficientes ou detectar irregularidades, a Comissão pode suspender os pagamentos ou solicitar o reembolso de montantes que já tenham sido pagos.

## A reserva de eficiência

Em 1999 foi criado um novo instrumento para favorecer a utilização eficaz dos fundos estruturais: a reserva de eficiência. O princípio é simples: uma parte das dotações atribuídas a cada Estado-Membro (4%) foi colocada em reserva até 2003, para ser distribuída aos programas com melhores resultados. A apreciação dos resultados efectuou-se graças a «indicadores de acompanhamento» que reflectem a eficácia das acções, a gestão e a execução financeira. A reserva foi atribuída pela Comissão em 31 de Março de 2004, com base nas propostas apresentadas pelos Estados-Membros, após a avaliação de mais de 200 programas. O seu montante ascende a 8 mil milhões de euros, ou seja, 4% dos recursos totais. Desempenhou um papel importante, incentivando os gestores dos programas numa melhor utilização dos fundos públicos colocados à sua disposição.

# Como?

## Orçamento dos fundos estruturais para 2000-2006 (em milhares de milhões de euros, preços de 1999)

|       | Objectivo n.º 1 | Objectivo n.º 2 | Objectivo n.º 3 | Interreg | URBAN | EQUAL | Leader | IFOP  | F. Coesão | Total   |
|-------|-----------------|-----------------|-----------------|----------|-------|-------|--------|-------|-----------|---------|
| EU-15 | 137,800         | 22,040          | 24,050          | 4,875    | 0,700 | 2,850 | 2,020  | 1,106 | 18,000    | 213,441 |
| EU+10 | 13,230          | 0,120           | 0,110           | 0,420    | 0,000 | 0,220 | 0,000  | 0,003 | 7,590     | 21,693  |
| EU-25 | 151,030         | 22,160          | 24,160          | 5,295    | 0,700 | 3,070 | 2,020  | 1,109 | 25,590    | 235,134 |

## Fundos e instrumentos estruturais para a UE-15, 2000-2006 (¹) (em milhões de euros, compromissos a preços de 2004)

| País          | Objectivo n.º 1 (¹) | Objectivo n.º 2 | Objectivo n.º 3 | IFOP (²)     | F. Coesão     | Iniciativas comunitárias | Total          | População de zonas dos objectivos n.ºs 1 e 2, em milhões | % da população |
|---------------|---------------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------|--------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|----------------|
| Áustria       | 288                 | 740             | 585             | 0            | 0             | 395                      | 2 008          | 2,270                                                    | 28,20          |
| Bélgica       | 690                 | 486             | 817             | 33           | 0             | 231                      | 2 257          | 1,269                                                    | 12,50          |
| Dinamarca     | 0                   | 199             | 397             | 221          | 0             | 92                       | 909            | 0,538                                                    | 10,20          |
| Finlândia     | 1 008               | 541             | 442             | 33           | 0             | 280                      | 2 304          | 2,650                                                    | 51,70          |
| França        | 4 201               | 6 569           | 5 013           | 254          | 0             | 1 155                    | 17 192         | 20,412                                                   | 34,00          |
| Alemanha      | 22 035              | 3 776           | 5 057           | 121          | 0             | 1 775                    | 32 765         | 24,447                                                   | 29,80          |
| Grécia        | 23 143              | 0               | 0               | 0            | 3 388         | 952                      | 27 483         | 10,476                                                   | 100,00         |
| Irlanda       | 3 409               | 0               | 0               | 0            | 584           | 183                      | 4 177          | 0,965                                                    | 26,60          |
| Itália        | 24 424              | 2 749           | 4 129           | 110          | 0             | 1 294                    | 32 707         | 26,704                                                   | 46,50          |
| Luxemburgo    | 0                   | 44              | 44              | 0            | 0             | 14                       | 103            | 0,117                                                    | 28,20          |
| Países Baixos | 136                 | 861             | 1 866           | 33           | 0             | 719                      | 3 615          | 2,324                                                    | 15,00          |
| Portugal      | 21 010              | 0               | 0               | 0            | 3 388         | 741                      | 25 139         | 6,616                                                    | 66,60          |
| Espanha       | 42 061              | 2 904           | 2 363           | 221          | 12 357        | 2 162                    | 62 067         | 32,027                                                   | 80,70          |
| Suécia        | 797                 | 431             | 795             | 66           | 0             | 307                      | 2 396          | 1,674                                                    | 18,90          |
| R. Unido      | 6 902               | 5 068           | 5 046           | 132          | 0             | 1 061                    | 18 209         | 18,909                                                   | 32,20          |
| <b>EU-15</b>  | <b>150 104</b>      | <b>24 367</b>   | <b>26 553</b>   | <b>1 226</b> | <b>19 717</b> | <b>11 361</b>            | <b>233 328</b> | <b>151,40</b>                                            | <b>40,30</b>   |

(¹) Incluindo o apoio transitório.

(²) Fora do objectivo n.º 1.

## Fundos e instrumentos estruturais para os novos Estados-Membros, 2004-2006 (¹) (em milhões de euros, preços correntes)

| País         | Objectivo n.º 1  | Objectivo n.º 2 | Objectivo n.º 3 | Interreg      | EQUAL         | F. Coesão (*)   | Total            | População de zonas dos objectivos n.ºs 1 e 2, em milhões | % da população |
|--------------|------------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
| Chipre (**)  | 0,00             | 28,02           | 21,95           | 4,30          | 1,81          | 53,94           | 113,44           | 0,212                                                    | 30,90          |
| R. Checa     | 1 454,27         | 71,30           | 58,79           | 68,68         | 32,10         | 936,05          | 2 621,19         | 9,460                                                    | 92,00          |
| Estónia      | 371,36           | 0,00            | 0,00            | 10,60         | 4,07          | 309,03          | 695,06           | 1,379                                                    | 100,00         |
| Hungria      | 1 995,72         | 0,00            | 0,00            | 68,68         | 30,29         | 1 112,67        | 3 207,36         | 10,238                                                   | 100,00         |
| Letónia      | 625,57           | 0,00            | 0,00            | 15,26         | 8,03          | 515,43          | 1 164,29         | 2,391                                                    | 100,00         |
| Lituânia     | 895,17           | 0,00            | 0,00            | 22,49         | 11,87         | 608,17          | 1 537,70         | 3,531                                                    | 100,00         |
| Malta        | 63,19            | 0,00            | 0,00            | 2,37          | 1,24          | 21,94           | 88,74            | 0,387                                                    | 100,00         |
| Polónia      | 8 275,81         | 0,00            | 0,00            | 221,36        | 133,93        | 4 178,60        | 12 809,70        | 38,654                                                   | 100,00         |
| Eslováquia   | 1 041,04         | 37,17           | 44,94           | 41,47         | 22,27         | 570,50          | 1 757,39         | 4,957                                                    | 91,90          |
| Eslovénia    | 237,51           | 0,00            | 0,00            | 23,65         | 6,44          | 188,71          | 456,31           | 1,986                                                    | 100,00         |
| <b>Total</b> | <b>14 959,64</b> | <b>136,49</b>   | <b>125,68</b>   | <b>478,86</b> | <b>252,05</b> | <b>8 495,04</b> | <b>24 451,18</b> | <b>73,195</b>                                            | <b>97,70</b>   |

(\*) Média.

(\*\*) Incluindo a IFOP (pesca).

(¹) Como se trata de períodos diferentes de programação para a UE a 15 e os 10 novos Estados-Membros (7 anos e 3 anos), não convém adicionar os montantes financeiros relativos a estes dois grupos de países.

# Como?

## Objectivos prioritários

A fim de reforçar o seu impacto e assegurar os melhores resultados possíveis, 94% do financiamento estrutural para o período 2000-2006 concentra-se em três objectivos:

- **objectivo n.º 1:** facilitar a recuperação das regiões com atraso no desenvolvimento;
- **objectivo n.º 2:** apoiar a reconversão económica e social de zonas (industriais, rurais, urbanas ou dependentes da pesca) que enfrentam dificuldades estruturais;
- **objectivo n.º 3:** modernizar os sistemas de formação e promover o emprego. As medidas financiadas a título deste objectivo cobrem toda a União, com excepção das regiões do objectivo n.º 1, onde as medidas para a formação e o emprego estão incluídas nos programas de recuperação.

## Iniciativas comunitárias e acções inovadoras

Quatro iniciativas comunitárias visam encontrar soluções para problemas comuns a alguns ou à totalidade dos Estados-Membros e das regiões europeias: Interreg III para o desenvolvimento da cooperação transfronteiriça, inter-regional e transnacional; URBAN II para o apoio a estratégias inovadoras nas cidades e zonas urbanas; Leader+ para promoção de iniciativas de desenvolvimento rural; EQUAL para combater a discriminação no mercado

de trabalho. As iniciativas comunitárias absorvem 5,35% do orçamento dos fundos estruturais. Além disso, os programas para acções inovadoras financiam projectos que sejam verdadeiros laboratórios de ideias para as regiões desfavorecidas.



### Iniciativas comunitárias na EU-15, 2000-2006

(em milhões de euros, compromissos a preços de 2004)

| País          | Interreg        | URBAN         | EQUAL           | Leader          | Total            |
|---------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Áustria       | 202,05          | 8,53          | 105,99          | 78,39           | 394,96           |
| Bélgica       | 114,82          | 21,52         | 77,29           | 16,56           | 230,19           |
| Dinamarca     | 37,54           | 5,38          | 30,91           | 17,67           | 91,50            |
| França        | 438,32          | 103,54        | 332,33          | 278,23          | 1 152,42         |
| Finlândia     | 142,43          | 5,38          | 75,08           | 57,41           | 280,30           |
| Alemanha      | 813,71          | 150,95        | 534,38          | 272,71          | 1 771,74         |
| Grécia        | 627,12          | 25,89         | 108,20          | 189,90          | 951,11           |
| Irlanda       | 92,74           | 5,38          | 35,33           | 49,68           | 183,14           |
| Itália        | 470,34          | 116,54        | 409,61          | 294,79          | 1 291,28         |
| Luxemburgo    | 7,73            | 0,00          | 4,42            | 2,21            | 14,35            |
| Países Baixos | 385,32          | 30,25         | 216,40          | 86,12           | 718,09           |
| Portugal      | 435,01          | 19,49         | 118,14          | 167,82          | 740,45           |
| Espanha       | 993,67          | 114,30        | 535,48          | 515,61          | 2 159,06         |
| Suécia        | 170,03          | 5,38          | 89,43           | 41,96           | 306,79           |
| R. Unido      | 399,68          | 126,18        | 415,13          | 117,03          | 1 058,02         |
| Redes         | 51,89           | 18,03         | 55,20           | 44,16           | 169,29           |
| <b>EU-15</b>  | <b>5 382,39</b> | <b>756,74</b> | <b>3 143,32</b> | <b>2 230,24</b> | <b>11 512,70</b> |

# Como?

## O Fundo de Coesão

Um fundo especial, o Fundo de Coesão, tem por objectivo ajudar os Estados-Membros menos prósperos: os dez novos Estados-Membros, bem como a Grécia, Portugal, Espanha e, até final de 2003, a Irlanda. À partida, o critério implica que o produto nacional bruto (PNB) do país em questão não atinja 90% da média da União. O Fundo de Coesão intervém em todo o território nacional para co-financiar não programas, mas grandes projectos em matéria de ambiente e redes de transporte transeuropeias, permitindo assim evitar que o custo destes trabalhos entrave os esforços orçamentais necessários à satisfação das exigências da União Económica e Monetária. Ajuda, além disso, estes países a estarem em conformidade com as normas europeias nestes domínios. Entre 2004 e 2006, um terço da dotação do Fundo de Coesão é reservado aos novos Estados-Membros.



## O Banco Europeu de Investimento

O Banco Europeu de Investimento (BEI) tem por missão principal contribuir para o desenvolvimento equilibrado do mercado interno da União. Para esse efeito, facilita o financiamento de programas de investimento em colaboração, nomeadamente, com os fundos estruturais. Como não tem fins lucrativos, o BEI intervém sob a forma de empréstimos a juros favoráveis destinados, por exemplo, a melhorar as infra-estruturas de transportes, de energia e de telecomunicações, a apoiar os investimentos das PME, a proteger o ambiente ou a desenvolver os recursos humanos e a investigação.

## O Fundo de Solidariedade da União Europeia

Criado em 2002, o Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) não é um instrumento estrutural, mas concede uma ajuda financeira de primeira linha em caso de catástrofes importantes, para acções como o alojamento temporário ou a reparação provisória das infra-estruturas indispensáveis. O FSUE não financia acções a longo prazo: estas podem beneficiar de outros instrumentos, nomeadamente dos fundos estruturais. A solidariedade neste domínio e, essencialmente, a prevenção é sobretudo importante porque uma catástrofe de grande amplitude pode reduzir a cinzas os resultados dos programas de desenvolvimento.



# Como?

## As ajudas de pré-adesão

Pela primeira vez na história dos seus sucessivos alargamentos, a União Europeia previu ajudas de pré-adesão para 10 países da Europa Central e Oriental (PECO), oito dos quais (República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Eslovaca e Eslovénia) se tornaram membros da UE em 2004. Hoje, estas ajudas continuam a ser concedidas à Bulgária e à Roménia.

As ajudas de pré-adesão são principalmente financiadas por três instrumentos comunitários:

- o mais antigo, o programa **Phare**, foi criado em 1989 e destina-se, por um lado, a reforçar as instituições, administrações e organismos públicos de forma a garantir a aplicação da legislação comunitária e, por outro, a apoiar investimentos nos domínios onde estes são mais necessários (infra-estruturas, empresas e medidas sociais). Phare-CBC (Cross-Border Cooperation) completa a acção do Interreg financiando acções transfronteiriças no território de países candidatos;
- o **programa especial de adesão para a agricultura e o desenvolvimento rural (Sapard)**, criado em 1999, apoia os países candidatos a prepararem-se para a política agrícola comum da União. Estes programas contêm uma vasta série de medidas para a adaptação das estruturas agrícolas e o desenvolvimento rural, a protecção dos consumidores e do ambiente bem como a assistência técnica;



Um projecto ISPA de tratamento de águas residuais na Roménia.

- igualmente criado em 1999, o **Instrumento Estrutural de Pré-Adesão (ISPA)** intervém segundo o modelo do Fundo de Coesão para financiar projectos importantes de protecção do ambiente e redes transeuropeias de transportes, facilitar a aplicação das normas ambientais europeias e prestar uma assistência técnica.

Para além das acções financiadas, as ajudas de pré-adesão têm também por objectivo preparar os organismos nacionais responsáveis pela gestão dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão. Após a adesão, as intervenções do programa Phare são financiadas pelo FEDER e pelo FSE, as do ISPA pelo Fundo de Coesão e as do Sapard pelo FEOGA-Orientação.

### Atribuição das ajudas de pré-adesão à Bulgária e Roménia

(em milhões de euros, montantes indicativos a preços de 2004)

|          |              | 2004         | 2005         | 2006         | Total        |
|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Bulgária | Phare        | 203          | 220          | 237          | 660          |
|          | ISPA         | 135          | 147          | 158          | 440          |
|          | Sapard       | 68           | 73           | 79           | 220          |
|          | <b>Total</b> | <b>406</b>   | <b>440</b>   | <b>474</b>   | <b>1,319</b> |
| Roménia  | Phare        | 474          | 513          | 552          | 1.539        |
|          | ISPA         | 316          | 342          | 368          | 1.026        |
|          | Sapard       | 158          | 171          | 184          | 513          |
|          | <b>Total</b> | <b>948</b>   | <b>1,026</b> | <b>1,104</b> | <b>3,078</b> |
| Total    | Phare        | 677          | 733          | 789          | 2,198        |
|          | ISPA         | 451          | 489          | 526          | 1,466        |
|          | Sapard       | 226          | 244          | 263          | 733          |
|          | <b>Total</b> | <b>1,353</b> | <b>1,466</b> | <b>1,578</b> | <b>4,397</b> |

Fonte: quadro financeiro anexo ao «roteiro» para a Bulgária e a Roménia. Repartição entre instrumentos baseada nas proporções seguintes: 3/6 Phare, 2/6 ISPA, 1/6 Sapard. Repartição dos fundos entre a Bulgária e a Roménia baseada na proporção de 30/70. Os números para o ISPA situam-se a meio dos seguintes valores: Bulgária 26% a 34%, Roménia 64% a 76% (decisão do Conselho em suspensão).

BULGÁRIA

**Superfície:** 110 910 km<sup>2</sup>  
**População:** 7 846 000 hab.  
**Índice do PIB/hab. (2002):**  
26 (EU-15=100)



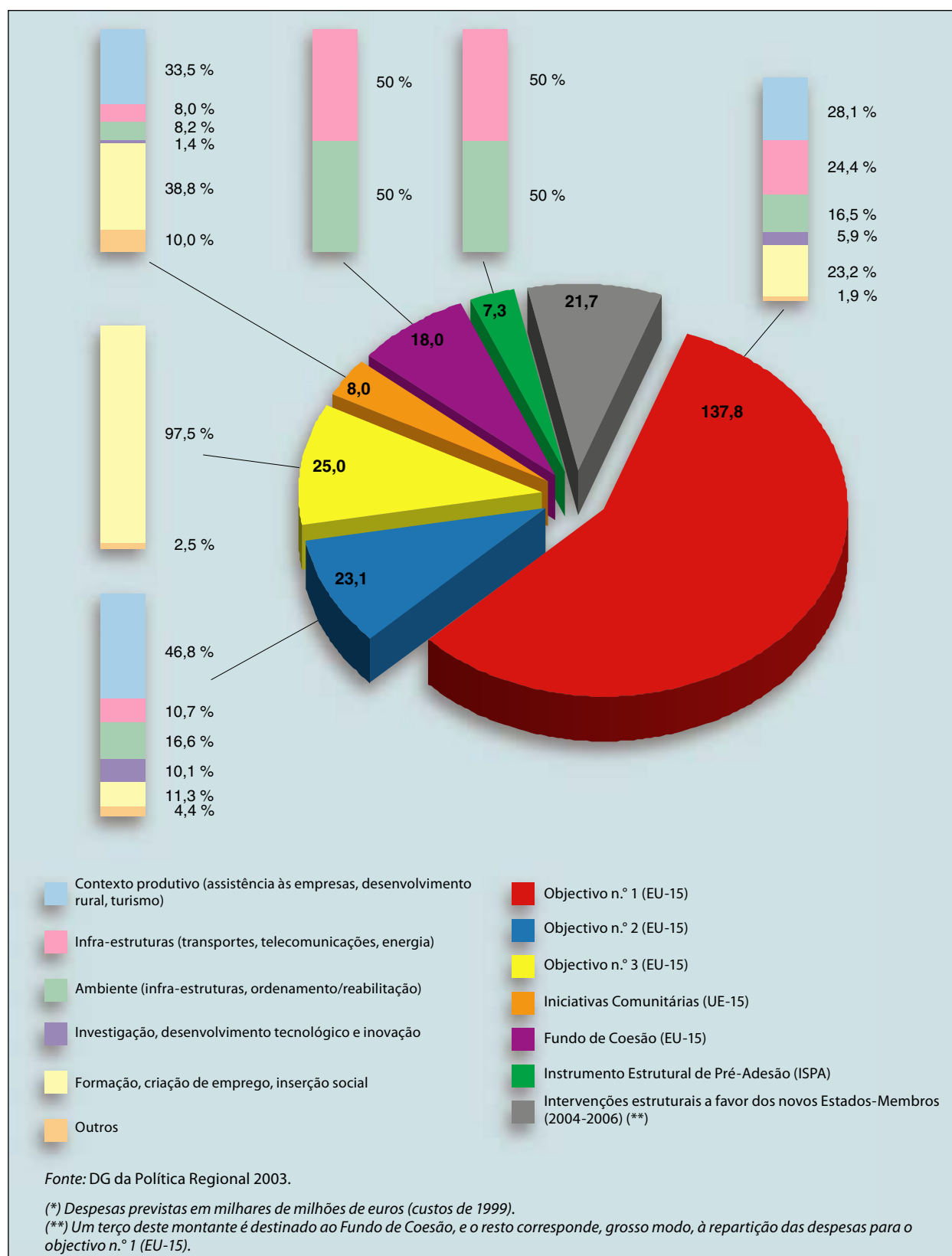
ROMÉNIA

**Superfície:** 237 500 km<sup>2</sup>  
**População:** 21 773 000 hab.  
**Índice do PIB/hab. (2002):**  
27 (EU-15=100)



# Como?

## Repartição dos fundos e instrumentos estruturais por sector de despesas (2000-2006) (\*)



# Que etapas?



**9** As autoridades responsáveis acompanham regularmente o estado de adiantamento dos programas, com a ajuda de comissões de acompanhamento, onde estão representados diferentes parceiros (agentes económicos, sociais e ambientais), e mantêm a Comissão Europeia informada através de comprovativos em como as verbas são utilizadas nas melhores condições (certificação de despesas). A Comissão supervisiona os sistemas de controlo criados e vai efectuando gradualmente a transferência de verbas até completar o financiamento previsto, analisando a evolução dos indicadores de acompanhamento e os estudos de avaliação e animando trocas temáticas relacionadas com a matéria. A Comissão mantém os responsáveis dos programas informados acerca das novas prioridades comunitárias que tenham impacto no desenvolvimento regional.

**8** Os organismos seleccionados podem então iniciar a execução do seu projecto, que tem de estar concluído, imperativamente, antes do termo do prazo definido no programa, dado que o ritmo das ajudas comunitárias é fixado desde o início.

## Projectos do Fundo de Coesão e do ISPA

Contrariamente aos fundos estruturais, o Fundo de Coesão e o ISPA não co-financiam programas, mas sim projectos, ou fases de projectos, claramente identificados à partida. Trata-se de projectos que são apresentados pelos Estados-Membros à Comissão, sendo geridos pelas autoridades nacionais e supervisionados por um comité de acompanhamento.

**1** O orçamento dos fundos estruturais e as regras de base para a sua utilização são decididos pelo Conselho Europeu, ou seja, por todos os membros da União, com base numa proposta da Comissão Europeia negociada com o Parlamento Europeu. Os fundos estruturais são repartidos por país e por objectivo prioritário. As zonas elegíveis para beneficiar destes fundos são aprovadas pela Comissão, com o acordo do respectivo país. A Comissão propõe orientações temáticas comuns.

## Para além das subvenções: o valor acrescido

*As ajudas estruturais não são atribuídas a projectos directamente escolhidos pela Comissão Europeia. Com base nas suas orientações temáticas para o período 2000-2006 (ver p. 20), esta negocia com os Estados-Membros as grandes prioridades dos programas de desenvolvimento e adopta os planos e programas. Mas a selecção dos projectos e a respectiva gestão são da exclusiva responsabilidade das autoridades nacionais e regionais. Esta descentralização foi alargada a partir de 2000, o que constitui uma das características essenciais do período de programação actual. Acresce ainda a simplificação dos regulamentos dos fundos estruturais, que foi reforçada em 2003.*

*Logo que os projectos são seleccionados, recebem um financiamento misto, isto é, simultaneamente nacional e comunitário. Com efeito, os orçamentos dos programas são sempre constituídos em parte com*

**7** A autoridade responsável pela gestão de um programa selecciona os projectos que melhor correspondam às finalidades deste último e informa os candidatos acerca dos resultados dessa selecção.

# Que etapas?

**2** Após estas decisões, cada Estado ou região elabora e apresenta, num plano, as suas propostas para as zonas com dificuldade e os grupos sociais vulneráveis, tomando em consideração as orientações temáticas da Comissão. Os parceiros económicos e sociais e outros organismos habilitados participam na elaboração deste plano.



## Desdobramento das ajudas europeias

*verbas europeias e em parte com verbas nacionais (de ordem pública ou privada). Graças a este co-financiamento, as verbas da União são sempre adicionadas a verbas dos Estados, para que seja possível, em função das necessidades, ultrapassar os limites impostos pelas suas capacidades financeiras.*

*Em contrapartida, as verbas comunitárias não se destinam a possibilitar economias nos orçamentos nacionais. Os Estados permanecem como os primeiros responsáveis pelo desenvolvimento das suas zonas com dificuldades. Ao conceder-lhes subvenções para programas que têm em conta apostas europeias e experiências empreendidas noutros países e regiões, a União ajuda-os a agir mais e melhor do que seria possível se agissem isoladamente: é esse o verdadeiro valor acrescentado da sua intervenção.*

**3** Logo que estejam estabelecidos, estes planos são apresentados à Comissão Europeia.

**4** Cada Estado discute com a Comissão o conteúdo destes documentos, bem como as verbas nacionais e comunitárias a utilizar para lhes dar execução.

**5** Quando as duas partes chegam a acordo sobre todas estas questões, a Comissão adopta os planos <sup>(1)</sup> e os respectivos programas, fornecendo aos Estados em causa um adiantamento para facilitar o arranque dos programas.

**6** Os pormenores destes programas, os chamados «Complementos de programação», são decididos autonomamente pelas autoridades nacionais ou regionais, não sendo necessária uma negociação com a Comissão, que apenas os recebe a título informativo. Permitem às autoridades lançar os projectos segundo as suas próprias modalidades (convites à apresentação de propostas, concursos públicos para a realização de infra-estruturas, etc.). Os programas entram assim na fase operacional.



<sup>(1)</sup> Denominados quadros comunitários de apoio (QCA) ou documentos únicos de programação (DOCUP), consoante seja ou não necessária uma decisão suplementar da Comissão para que possa ser dada execução aos programas.

# Para fazer o quê?

Concretamente, o que é que se pode fazer com os recursos que a União Europeia e os Estados-Membros consagram ao desenvolvimento das regiões? Para termos uma ideia geral, podemos inspirar-nos no documento de orientações temáticas comuns, apresentado pela Comissão Europeia para o período 2000-2006 <sup>(2)</sup>. Tendo em conta estas orientações, as autoridades nacionais e regionais estabeleceram as suas prioridades em parceria com a Comissão e seleccionaram os projectos concretos. Estes projectos apresentam uma grande diversidade em função das condições económicas, sociais e territoriais de cada região, que determinam as formas de intervenção dos fundos estruturais. As orientações da Comissão estão agrupadas segundo os três eixos seguintes.

## Melhorar a competitividade regional

A intervenção dos fundos estruturais deve permitir melhorar a competitividade das regiões, apoiando as empresas na expansão das suas actividades, na criação de postos de trabalho e no aumento da sua produtividade.

Nesta lógica, é indispensável colocar à disposição das empresas e dos cidadãos infra-estruturas de **transportes** seguras, modernas e rápidas, com ligações eficazes, concretizando uma verdadeira intermodalidade dos meios de transporte de mercadorias e de viajantes.

Sem **energia** não há produção. No entanto, uma dependência exagerada de uma única fonte de energia ou de um único fornecedor reduz fortemente a margem de



manobra das empresas. Os Estados e as suas regiões têm todo o interesse em diversificar as suas fontes de abastecimento e, por conseguinte, em criar uma verdadeira interconexão das redes de distribuição. Além disso, devem ser promovidos os investimentos nas tecnologias de baixo consumo de energia e nas energias renováveis: energia eólica, hidroeléctrica, solar, etc.

### Papel específico do objectivo n.º 1

Nas regiões com atrasos de desenvolvimento, a aposta consiste em colmatar as lacunas em relação às restantes regiões da União. Trata-se, em primeiro lugar, de corrigir uma falta significativa de infra-estruturas de base (transportes, abastecimento de água, energia, tratamento de resíduos, telecomunicações, saúde, educação). A maior parte das verbas disponíveis são consagradas à construção deste tipo de infra-estruturas, sem esquecer, no entanto, o financiamento de serviços que consolidem o tecido produtivo, frequentemente muito debilitado. Os co-financiamentos comunitários de investimentos nas grandes infra-estruturas de saúde e de educação são uma prerrogativa exclusiva destas regiões.

### Papel específico do objectivo n.º 2

Nas regiões em reconversão, o problema principal não é a ausência de infra-estruturas, mas o declínio das actividades económicas tradicionais. Nestas regiões, é indispensável apostar no desenvolvimento de actividades alternativas. Porém, podem ser co-financiadas pelos fundos estruturais, nestas regiões, infra-estruturas adicionais, para melhorar a sua capacidade de atrair investimentos e o seu nível de emprego.

<sup>(2)</sup> Disponível na página Inforegio: [http://www.europa.eu.int/comm/regional\\_policy/index\\_pt.htm](http://www.europa.eu.int/comm/regional_policy/index_pt.htm).

# Para fazer o quê?

As tecnologias da **Sociedade da Informação**, baseadas na Internet, permitem às regiões desfavorecidas, e nomeadamente às zonas isoladas ou periféricas, atrair e manter actividades económicas. Para reduzir a «fractura digital», as regiões devem incitar as empresas e as colectividades a servirem-se destas tecnologias para o comércio electrónico, o intercâmbio de dados, o teletrabalho ou informação dos cidadãos. Os investimentos nas redes de telecomunicações são geralmente realizados pelos operadores de telecomunicações, mas os fundos europeus podem, por exemplo, intervir para garantir o princípio do serviço universal, ou seja, para assegurar o acesso a estas redes nos locais em que a procura não é suficientemente forte para os interesses do mercado.

A modernização dos **métodos de produção**, de gestão e de comercialização é primordial. Neste domínio, as regiões e as suas empresas têm vantagem em abrir-se à inovação e em elaborar estratégias regionais de inovação. Trata-se de favorecer as actividades de investigação, a transferência de tecnologia e de saberes, bem como a promoção da formação contínua. E, para isso, é necessária uma verdadeira colaboração entre organismos públicos e privados, universidades, centros de investigação ou agências de desenvolvimento, para que a investigação e a inovação tenham um impacto real no desenvolvimento económico regional.

A criação ou o desenvolvimento de empresas, e particularmente de PME, implica o acesso aos **organismos de financiamento** por parte dos empresários. As empresas podem beneficiar dos fundos estruturais, desde que os financiamentos clássicos em capital sejam limitados e gradualmente substituídos por outras fórmulas de engenharia financeira. Os serviços financeiros a fornecer, financiados nomeadamente através de capitais privados, devem reflectir as necessidades específicas das PME e



permitindo-lhes alcançar um elevado grau de especialização e obter vantagens comerciais. O turismo, a cultura e o património, o ambiente e a economia social são sectores prometedores em termos de desenvolvimento regional e local e de emprego.

Um **ambiente** de qualidade é uma vantagem importante para a imagem de uma região e da sua atracção económica, mas é também um desafio vital perante os riscos ecológicos. Os fundos estruturais apoiam a

construção de infra-estruturas ambientais onde estas não existam: estações de tratamento de águas e tratamento de resíduos, sistemas de abastecimento de água de melhor qualidade, reduzindo as perdas nas redes, etc. Ou ainda a recuperação e reciclagem dos resíduos, bem como a despoluição das lixeiras, a escolha de tecnologias «limpas», sem esquecer a criação de postos de trabalho nas actividades ambientais.



# Para fazer o quê?

## Aumentar e melhorar o emprego

O emprego tornou-se a principal preocupação social. É por isso que a União estabeleceu uma estratégia europeia de emprego, que visa uma acção concertada neste domínio em todo o território europeu.

Os recursos humanos devem ser desenvolvidos, tanto para dar resposta ao desemprego, como para o combater preventivamente. Dado que o **ensino** continua a ser a melhor chave para abrir as portas do mercado de trabalho, é necessário aperfeiçoar as políticas e os sistemas educativos. Além disso, trata-se de não deixar os jovens à margem do mercado de trabalho e de ajudar os desempregados, nomeadamente os desempregados de longa duração, a reencontrarem o caminho do trabalho. A União apoia a melhoria dos sistemas de **ajuda ao emprego** e, nomeadamente, a ajuda personalizada às pessoas em busca de emprego, as medidas para facilitar o acesso às actividades profissionais não assalariadas, a diversificação das possibilidades de **formação** de base ou contínua e a promoção da educação permanente.

Para lutar contra a exclusão social, a União presta especial atenção aos novos métodos de **inserção** social e profissional



propostos por parceiros públicos, privados ou associativos, por exemplo, no seio de parcerias entre instituições de formação e empresas. A **Sociedade da Informação** tem um papel essencial a desempenhar em termos de emprego e de formação e a sua importância é constantemente valorizada. Outros campos de acção, potencialmente ricos em termos de emprego, são os projectos de **desenvolvimento local** ou de **economia social**.

A **igualdade de oportunidades** entre os homens e as mulheres é um princípio fundamental que ocupa um lugar de destaque em todas as acções a favor do emprego, como, aliás, em todos os programas dos fundos estruturais. Este princípio concretiza-se em acções variadas que visam eliminar as **discriminações**, ajudar as mulheres a prosseguirem uma carreira e a acederem a lugares de chefia, reequilibrar a sua representação em certas profissões, conciliar a vida profissional e a vida familiar, etc. É importante lutar igualmente contra outras discriminações exercidas contra pessoas marginalizadas no mercado de trabalho, por motivo da sua origem étnica, deficiência, idade, etc. O FSE financia estas e outras medidas em toda a União bem como nos programas da iniciativa comunitária EQUAL.



## Papel específico do objectivo n.º 3

O objectivo n.º 3 não é territorial, mas temático: efectivamente diz respeito a pessoas que podem viver em qualquer região. Serve de quadro de referência para todas as medidas destinadas a promover os recursos humanos e o emprego na União, que os Estados-Membros deverão ter em conta nos seus planos nacionais a favor do emprego. Estas medidas são incluídas automaticamente nos programas das regiões do objectivo n.º 1 para melhor se integrarem nas acções de desenvolvimento dessas regiões.

# Para fazer o quê?

## Equilibrar o desenvolvimento das zonas urbanas e rurais

Uma das principais condições da coesão do território europeu é assegurar a complementaridade e o equilíbrio entre zonas urbanas e rurais. Para isso, há que ter em conta os problemas específicos dessas zonas.



As **cidades** têm a vantagem de serem centros de comunicação, comércio, inovação e cultura, mas têm também o inconveniente de consumirem muita energia e de rejeitarem quantidades consideráveis de resíduos e de produtos poluentes. Sofrem frequentemente de congestionamentos de tráfego rodoviário e de um desenvolvimento desordenado. Muitos bairros desfavorecidos e degradados concentram graves problemas sociais, fomentando a violência urbana. Uma boa gestão da energia e dos resíduos, a valorização dos

transportes colectivos e de sistemas de transporte «limpos», um ordenamento urbano harmonioso, a valorização do património arquitectónico, a revitalização económica e social dos bairros em crise e os serviços de proximidade são algumas das múltiplas áreas de acção dos fundos estruturais visando melhorar a qualidade da vida urbana e a saúde pública e promover o papel das cidades como pólos de crescimento regional equilibrado.

Há muitas **zonas rurais** que estão entre os territórios mais dinâmicos da União. Muitas outras sofrem de uma fraca densidade populacional (nomeadamente em zonas de montanha), da falta de serviços básicos e de um mercado de trabalho insuficiente. Estas dificuldades estão, em grande parte, relacionadas com o declínio da agricultura. No entanto, a agricultura ocupa ainda a maior parte dos territórios rurais e continua a ser, frequentemente, um sector económico essencial. Para manter a vida nos campos, é preciso ajudar os agricultores a modernizarem as explorações, a melhorarem as redes de transformação e de comercialização e a assegurarem a qualidade dos produtos. A competitividade das zonas rurais depende igualmente da diversificação das actividades geradoras de emprego, que permitem contrariar o êxodo rural. Por último, há que valorizar o campo como espaço de lazer e de turismo verde, apoiar a renovação de aldeias, encorajar a agricultura e a silvicultura na sua função de preservação da paisagem e de respeito pelo ambiente e pelos recursos naturais.

O equilíbrio entre a cidade e o campo supõe, por exemplo, a facilidade de acesso dos rurais aos serviços especializados dos centros urbanos e o acesso dos cidadãos aos recursos dos espaços rurais. As cidades médias têm um papel chave na dinamização da economia rural, mas é necessário assegurar o seu desenvolvimento equilibrado para evitar a degradação dos espaços naturais envolventes.

A pesca, por sua vez, continua a fazer viver muitas **zonas costeiras**, embora enfrente também dificuldades. É necessária a sua reestruturação, para assegurar o equilíbrio entre a preservação dos recursos haliêuticos e a sua exploração. O recurso a técnicas pesqueiras mais racionais e mais selectivas, a modernização da frota e dos portos, a ajuda à aquicultura e a promoção dos produtos de qualidade são algumas das medidas que permitem revitalizar as cidades e aldeias dependentes da pesca.

## Navegue no terreno

Para ter uma ideia ainda mais concreta da acção dos fundos estruturais, consulte os resumos dos programas de desenvolvimento regional do período 2000-2006, acessíveis por país e por região, por categoria de programa ou por tema, e numerosos exemplos de projectos co-financiados pela União Europeia, na página Infoeregio: [http://www.europa.eu.int/comm/regional\\_policy/index\\_pt.htm](http://www.europa.eu.int/comm/regional_policy/index_pt.htm).

# Que resultados?

Os recentes relatórios sobre a coesão económica e social na Europa dos Quinze, assim como diferentes estudos <sup>(1)</sup>, testemunham uma redução significativa nas disparidades entre regiões e, mais ainda, entre Estados-Membros. Demonstraram também que esta evolução foi largamente influenciada pelo processo de integração económica europeia e pela acção dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão.

## Nos países e regiões menos prósperos

Os fundos estruturais e o Fundo de Coesão, que representam apenas cerca de 0,4% do PIB da União Europeia, visam prestar apoio às regiões menos prósperas da União. No período compreendido entre 2000 e 2006, o montante transferido para as regiões do objectivo n.º 1 equivale a 0,9% do PIB da Espanha e é superior a 2,5% do PIB da Grécia e de Portugal. Mas, mais importante, estima-se que estas transferências acrescentem cerca de 3% ao investimento em Espanha e 8% a 9% na Grécia e em Portugal, bem como 7% no Mezzogiorno em Itália e 4% nos novos *Länder* alemães.

No período de programação 1994-1999 para as regiões do objectivo n.º 1, os fundos estruturais contribuíram para a construção ou renovação de 4 100 quilómetros de auto-estradas e de 32 000 quilómetros de estradas, para o ordenamento de 3 800 hectares de zonas industriais e para



*Infra-estruturas...*

ajudar 214 000 empresas, formar 8,15 milhões de pessoas e criar cerca de 800 000 postos de trabalho. Os investimentos na área da educação permitiram melhorar, nomeadamente em Portugal, a qualidade do ensino e da formação. Neste domínio, foram observados excelentes resultados nos projectos de infra-estruturas ambientais em Espanha, em Portugal ou na Grécia. Sublinhe-se também nesta área que os 114 mil milhões de euros atribuídos pela União a estes programas, para um custo total de 210 mil milhões, desempenharam um papel considerável.

## Nas zonas em reconversão do objectivo n.º 2

A taxa média de desemprego nas zonas do objectivo n.º 2 diminuiu 4% entre 1995 e 2001, contra uma baixa de 3% no conjunto dos Quinze. Uma política intensa de recuperação de zonas urbanas devolutas permitiu reciclar 115 milhões de m<sup>2</sup> de terrenos, melhorando o ambiente e criando novos espaços produtivos. Os fundos estruturais ajudaram mais de 300 000 PME e contribuíram para a criação de 300 000 postos de trabalho. Além disso, deram um impulso importante à investigação e desenvolvimento, à inovação e à promoção da Sociedade da Informação.



*... e pessoas.*

<sup>(1)</sup> Documentos disponíveis na página Info regio: [http://www.europa.eu.int/comm/regional\\_policy/index\\_pt.htm](http://www.europa.eu.int/comm/regional_policy/index_pt.htm).

# Que resultados?



## Um efeito de impulso

Os progressos das regiões desfavorecidas são reais, mas lentos e levarão ainda muitos anos. É especialmente o caso na Europa dos Vinte e Cinco. Mas, para além dos números, o acervo da política regional reflecte-se também num efeito de impulso frequentemente incutido nos operadores através do encorajamento da cooperação europeia e de parcerias e redes, da exploração de vias inovadoras e da valorização do potencial local ou de apostas essenciais, como a protecção do ambiente e a igualdade de oportunidades. Foi, por vezes, a própria existência da política regional europeia que levou os agentes locais a trabalharem juntos.

## Repercussões positivas para as outras regiões

As intervenções estruturais promoveram também o aumento das trocas comerciais entre os «países da coesão» e as outras zonas da União — mais do que duplicaram na última década — bem como uma maior integração. Dados empíricos sugerem que, em média, cerca de um quarto das despesas estruturais retorna à restante União sob a forma de importações intensificadas, sobretudo de maquinaria e equipamento. Este «escoamento» atinge grandes proporções, especialmente no caso da Grécia (42% das despesas) e de Portugal (35%).

## O emprego no centro das preocupações

Apesar destes resultados encorajadores, subsistem dificuldades prementes em diversos domínios. Em matéria de investigação, por exemplo, existem grandes diferenças entre Estados-Membros e entre regiões, tanto ao nível do acesso às instituições de investigação como do número de patentes registadas. Há, no entanto, que prestar uma atenção especial à coesão social, porque as taxas de desemprego continuam preocupantes em muitas regiões (*ver o quadro na P.9*) e uma parte considerável da população, tanto nos antigos como nos novos Estados-Membros, corre o risco de descer abaixo do limiar da pobreza, que está fixado em 60% do rendimento nacional médio. Já é esse o caso de 20% das famílias da Grécia, Portugal, Espanha e Reino Unido, e de 14% a 18% nos novos Estados-Membros, com excepção da Eslovénia. É, assim, extremamente importante dar prioridade ao emprego e à sua qualidade.



O turismo, um sector com forte densidade de emprego.

# E amanhã?



No período de programação 2007-2013, a política regional e de coesão da União Europeia terá de enfrentar **quatro desafios**.

## 1. Necessidade de uma coesão reforçada na União alargada

O alargamento da União para 25 Estados-Membros, e mais tarde a 27 ou mais, constituirá um desafio sem precedentes para a competitividade e a coesão internas da União. O alargamento conduzirá ao aumento do desnível do desenvolvimento económico, a uma mudança geográfica no problema das disparidades em direcção a leste e a uma situação de emprego mais difícil: as disparidades socioeconómicas duplicarão e o PIB médio da União diminuirá de 12,5%.

Ao mesmo tempo, a União enfrenta desafios advindos de uma provável aceleração na reestruturação económica resultante da globalização, da abertura dos mercados, da revolução tecnológica, do desenvolvimento da economia do conhecimento, do envelhecimento da população e do aumento da imigração. A União deverá, pois, explorar ao máximo as oportunidades oferecidas pela actual tendência para a recuperação como rampa de lançamento para o futuro.

## 2. Reforçar as prioridades da União

Guiados pelo desejo de melhorar a eficácia da economia da UE, os chefes de Estado e de Governo da União, reunidos em Lisboa em Março de 2000, estabeleceram uma estratégia concebida para tornar a Europa na economia baseada no conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo até 2010. O Conselho de Nice, de Dezembro de 2000, traduziu os objectivos de Lisboa de redução da pobreza numa estratégia coordenada da UE para a inclusão social. No Conselho de Gotemburgo, em Junho de 2001, a estratégia de Lisboa foi alargada, tendo sido dado um novo enfoque à protecção do ambiente e à obtenção de um padrão de desenvolvimento mais sustentável.

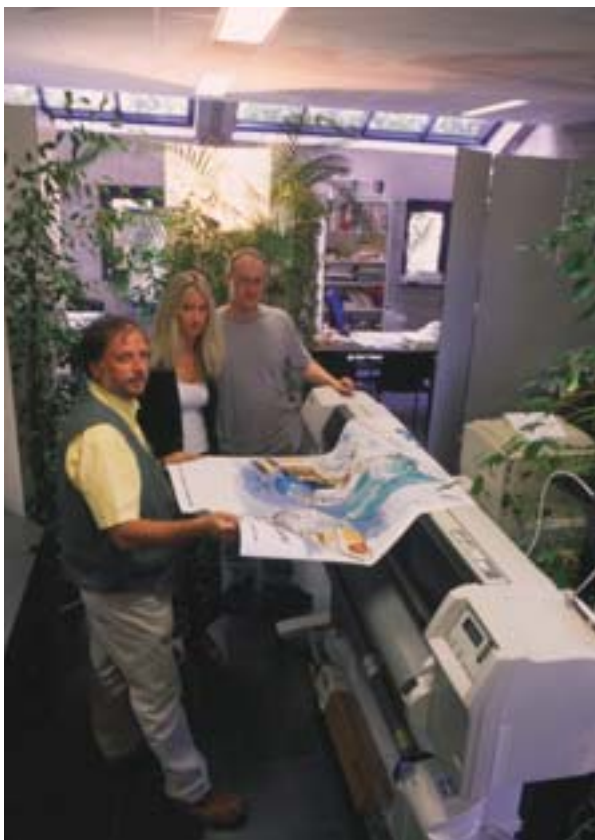
A política de coesão é também necessária num contexto de outras políticas comunitárias, cujos benefícios se articulam com custos limitados, mas localizados. A política de coesão ajuda a distribuir esses benefícios. Antecipando a mudança e facilitando a adaptação, a política de coesão deve incorporar os objectivos de Lisboa e de Gotemburgo e tem de se tornar um veículo fundamental para a sua concretização através dos programas de desenvolvimento regionais e nacionais.

## 3. Aumentar a qualidade para promover um desenvolvimento sustentável e mais equilibrado

Reforçar a competitividade regional através de investimentos bem orientados e facultando oportunidades económicas que auxiliem as pessoas a utilizar as suas competências irá reforçar o potencial de crescimento da economia da UE na sua globalidade, para benefício de



# E amanhã?



todos. Ao consolidar um crescimento mais equilibrado da actividade económica na União, a política regional ajuda a reduzir as pressões da concentração excessiva, congestionamento e estrangulamento.

## 4. Uma nova parceria para a coesão

A reforma da política de coesão deverá também proporcionar uma maior eficácia, transparência e responsabilidade política. Isto exige, antes de mais, a definição de uma abordagem estratégica para que a política estabeleça as suas prioridades, assegurando a coordenação com o sistema de governança económica e social e permitindo uma revisão pública e regular dos progressos obtidos.

O corolário desta abordagem é a necessidade de reforçar a capacidade institucional em todos os níveis administrativos da União, a fim de tirar partido de um dos objectivos prioritários da política de coesão.



### A estratégia de Lisboa...

Adoptada em Março de 2000 pelo Conselho Europeu, a estratégia de Lisboa estabelece «um novo objectivo estratégico para a União com vista a reforçar o emprego, a reforma económica e a coesão social no quadro de uma economia baseada no conhecimento». Este objectivo base, frequentemente citado, de que a União deverá «tornar-se na economia baseada no conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo, capaz de um crescimento económico sustentável com mais e melhores empregos e maior coesão social», foi completado um ano depois pelo Conselho Europeu de Gotemburgo consagrado ao desenvolvimento sustentável. A estratégia de Lisboa está assim baseada em três pilares: dois pilares a favor de uma reforma económica e social, acompanhados por um pilar de dimensão ambiental.

### ... e de Gotemburgo

Pode-se definir «desenvolvimento sustentável» como o desenvolvimento capaz de responder às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras responderem às suas próprias necessidades. A integração da protecção ambiental noutras políticas comunitárias tornou-se numa exigência em 1993 e, na sequência da Tratado de Amesterdão, em 1997, a promoção de um «um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável das actividades económicas» completou a lista dos objectivos da União e foi objecto, em Maio de 2001, de uma comunicação da Comissão Europeia sobre uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Em Junho de 2001, o Conselho Europeu acordou, em Gotemburgo, acrescentar a dimensão ambiental ao processo de Lisboa.

# E amanhã?



## Prioridades para o futuro: convergência, competitividade e cooperação

A Comissão Europeia adoptou, em 18 de Fevereiro de 2004, o terceiro relatório sobre a coesão económica e social: «*Uma nova parceria para a coesão na União alargada: convergência, competitividade e cooperação*», no qual descreve a sua visão da política de coesão para o período 2007-2013. Na sequência da proposta de orçamento apresentada pela Comissão em 10 de Fevereiro de 2004, serão consagrados à política de coesão um pouco mais de 336 mil milhões de euros para o novo período, com a prioridade seguintes.

### ■ Convergência: apoiar o crescimento e a criação de emprego nos Estados-Membros e nas regiões menos desenvolvidas

Este objectivo diz essencialmente respeito às regiões cujo PIB *per capita* é inferior a 75% da média comunitária. Simultaneamente, para contrariar «o efeito estatístico» relacionado com o alargamento, é proposto um apoio temporário às regiões cujo PIB *per capita* era inferior a 75% da média comunitária, calculada para a União Europeia dos Quinze. A modernização e diversificação da estrutura económica, o desenvolvimento e a modernização das infra-estruturas de base, a protecção do ambiente, o reforço das capacidades administrativas, a melhoria da qualidade das instituições do mercado de trabalho e dos

sistemas de educação e formação, bem como a valorização dos recursos humanos serão os principais temas do co-financiamento dos programas nacionais e regionais. Além disso, os Estados-Membros cujo produto interno bruto (PIB) seja inferior a 90% da média comunitária serão elegíveis para o Fundo de Coesão, que continuará a financiar programas nos domínios dos transportes e do ambiente.

### ■ Competitividade regional e emprego: antecipar e incentivar a mudança

O objectivo fundamental da política de coesão, fora dos Estados-Membros e das regiões menos favorecidas, será duplo. Primeiro, através dos programas regionais, a política de coesão ajudará as regiões e as autoridades regionais a antecipar e promover a mudança económica nas zonas industriais, urbanas e rurais reforçando a sua competitividade e atracção, tendo em conta as disparidades económicas, sociais e territoriais existentes. Em segundo lugar, através dos programas nacionais, a política de coesão ajudará as pessoas a prepararem-se e adaptarem-se à evolução económica, em conformidade com as prioridades da estratégia europeia para o emprego, apoiando as políticas que visam o pleno emprego, a qualidade e a produtividade do trabalho bem como a inclusão social.



# E amanhã?

## ■ Cooperação territorial europeia: assegurar um desenvolvimento harmonioso e equilibrado em todo o território da União

Apoiando-se na experiência adquirida graças à iniciativa Interreg, o relatório pronuncia-se a favor da continuação da política que consiste em promover uma integração harmoniosa e equilibrada no território da União, mediante o apoio à cooperação transfronteiriça e transnacional. A cooperação transfronteiriça poderá, em princípio, abranger todas as regiões que delimitam as fronteiras externas e internas, quer estas sejam terrestres ou marítimas. Trata-se, essencialmente, de procurar soluções comuns para problemas comuns, graças a uma cooperação entre as autoridades competentes das entidades vizinhas em causa, em domínios como o desenvolvimento das zonas urbanas, rurais e costeiras, o reforço das relações económicas e a conexão em rede das pequenas e médias empresas.

O sistema de execução da política de coesão está subjacente a alguns grandes princípios que não são postos em causa, nomeadamente o planeamento estratégico, a gestão descentralizada e a vigilância e avaliação permanentes. O relatório propõe, contudo, profundas mudanças e, em especial, o início de um novo diálogo com o Conselho para facilitar um processo de adaptação da política de coesão às prioridades definidas em Lisboa e Gotemburgo. De igual modo, caberia às instituições europeias fazer o balanço anual dos progressos realizados em matéria de prioridades estratégicas e dos resultados



alcançados, à luz de uma síntese elaborada pela Comissão com base nos diferentes relatórios nacionais.

Para concluir, a futura política regional e de coesão vai desempenhar um papel cada vez mais importante. Abrangerá todos os cidadãos e todo o território das regiões da União, assentando numa solidariedade eficaz, centrada nos mais desfavorecidos, mas modulada em função das situações.

## Fundos estruturais: instrumentos e objectivos

| 2000-2006                                                                                  |                                          | 2007-2013                                                            |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Objectivos                                                                                 | Instrumentos financeiros                 | Objectivos                                                           | Instrumentos financeiros |
| <b>Fundo de Coesão</b>                                                                     | Fundo de Coesão                          | <b>Convergência e competitividade</b>                                | Fundos de Coesão         |
| <b>Objectivo n.º 1</b>                                                                     | FEDER<br>FSE<br>FEOGA-Orientação<br>IFOP |                                                                      | FEDER<br>FSE             |
| <b>Objectivo n.º 2</b>                                                                     | FEDER<br>FSE                             | <b>Competitividade regional e emprego</b>                            | FEDER                    |
| <b>Objectivo n.º 3</b>                                                                     | FSE                                      | — nível regional<br>— nível nacional: Estratégia Europeia de Emprego | FSE                      |
| <b>Interreg</b>                                                                            | FEDER                                    | <b>Cooperação territorial europeia</b>                               | FEDER                    |
| <b>URBAN</b>                                                                               | FEDER                                    |                                                                      |                          |
| <b>EQUAL</b>                                                                               | FSE                                      |                                                                      |                          |
| <b>Leader+</b>                                                                             | FEOGA-Orientação                         |                                                                      |                          |
| <b>Desenvolvimento rural e reestruturação do sector das pescas fora do objectivo n.º 1</b> | FEOGA-Garantia<br>IFOP                   |                                                                      |                          |
| <b>Nove objectivos</b>                                                                     | <b>Seis instrumentos</b>                 | <b>Três objectivos</b>                                               | <b>Três instrumentos</b> |

## A voz das entidades regionais e locais: o Comité das Regiões

A partir de 1994, as autoridades locais e regionais são representadas na União Europeia pelo Comité das Regiões (CR), que contribui para o bom funcionamento das políticas comunitárias e para a aproximação entre a União e os seus cidadãos. O CR formula regularmente pareceres, por iniciativa própria, sobre a execução da política regional e sobre qualquer questão que deseje incluir na ordem do dia dos debates da União. Além disso, deve ser obrigatoriamente consultado pelo Conselho ou pela Comissão sobre seguintes os 10 domínios:

- coesão económica e social;
- redes transeuropeias de infra-estruturas;
- saúde pública;
- educação;
- cultura;
- política laboral;
- política social;
- ambiente;
- formação profissional;
- transportes.

Os membros do CdR são designados pelo Conselho da União sob proposta dos Estados-Membros, e devem ser ou titulares de um mandato eleitoral regional ou local, ou responsáveis perante uma assembleia eleita. Na véspera do alargamento de 2004, o CR contava 222 membros. No âmbito da Europa dos Vinte e Cinco, o Tratado de Nice fixou em 350 o número máximo de membros.



### Para mais informações e contactos, consultar:

Comité das Regiões  
Rue Belliard 101  
B-1040 Bruxelles  
Tel.: (32-2) 282 22 11  
Fax: (32-2) 282 23 25  
E-mail: [info@cor.eu.int](mailto:info@cor.eu.int)  
Internet: <http://www.cor.eu.int/pt/index.html>.



## Informação e transparência



Dada a importância deste orçamento, a Comissão Europeia não quis deixar ao acaso o «direito de saber». Fixou, de acordo com os Estados-Membros, uma série de obrigações para tornar transparentes os mecanismos de concessão dos fundos de molde a que o cidadão pudesse conhecer os objectivos e os resultados da utilização destes financiamentos. Trata-se, igualmente, de manter os potenciais beneficiários informados sobre os fundos disponíveis e da forma de aceder a eles.

As obrigações das autoridades públicas responsáveis pelas ajudas estruturais e as obrigações dos promotores de projectos foram assim definidas num regulamento europeu aplicável em toda a União. A Comissão Europeia vela por que esta legislação seja aplicada.

O trabalho de comunicação deve ser cuidadosamente preparado e deve acompanhar todas as fases da vida de um programa que beneficia de financiamentos estruturais. É por isso que a Comissão pediu aos Estados-Membros a elaboração de **planos de comunicação** plurianuais em vez de empreenderem iniciativas dispersas.

Para além das formalidades necessárias de uma acção de comunicação coerente, a aposta está em mostrar aos cidadãos que a política regional europeia é uma realidade que surte efeitos e que todo o cidadão pode participar e contribuir de maneira determinante para a coesão económica, social e territorial da União.

Os 257 mil milhões de euros dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão vêm dos impostos pagos pelos contribuintes europeus. Como todos os dinheiros públicos, os fundos europeus obedecem ao princípio de uma gestão eficaz, transparente e que não favoreça nenhum interesse particular.



# A política regional e as outras políticas europeias



Existem outras políticas comunitárias que contribuem para o sucesso da política regional e que devem ser tidas em conta nas acções estruturais. Alguns exemplos:

- a **política agrícola comum (PAC)**, cuja dotação representa quase metade do orçamento da União, cobre a organização dos mercados agrícolas mas intervém igualmente numa área que constitui uma das grandes finalidades dos fundos estruturais: o desenvolvimento rural, que a PAC financia principalmente fora das regiões do objectivo n.º 1. As acções de desenvolvimento rural, empreendidas com a ajuda dos fundos estruturais, devem ser compatíveis com a PAC, quer se trate de gestão dos solos, ajuda às explorações agrícolas, etc.;
- as políticas dos **transportes, telecomunicações e energia** envolvem a criação de redes transeuropeias. Estas redes têm um impacto evidente nas regiões e, especialmente, nas zonas periféricas da União, cuja maioria pertence ao grupo das regiões mais desfavorecidas. Tendo em conta o custo elevado dos investimentos, é indispensável que as políticas europeias referentes a estes domínios presidam às propostas apresentadas pelos Estados-Membros. É também importante uma combinação equilibrada dos diferentes meios de transporte;
- a política de **investigação e desenvolvimento (I&D)** contribui para fomentar o arranque económico das regiões mais desfavorecidas e relançar, sobre novas bases, as actividades das zonas em reconversão, orientando para estas regiões os investimentos de I&D de que elas frequentemente carecem. A política de I&D e a política regional conjugam assim a sua acção para melhorarem o nível de desenvolvimento tecnológico de toda a União e, por conseguinte, a sua competitividade à escala mundial;
- a política do **ambiente** desempenha, sem dúvida, um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável, no qual a política regional está directamente empenhada: a programação das acções estruturais não pode deixar de lado a protecção do ambiente, que é impossível abordar unicamente em termos de custos imediatos. O enquadramento das apostas ambientais tem repercussões económicas e sociais positivas, porque preserva o equilíbrio e os recursos naturais, bem como a qualidade da vida e da saúde pública, e cria postos de trabalho específicos;
- a política da **Sociedade da Informação** põe em destaque o papel crucial das tecnologias da informação para favorecer a competitividade das empresas, a eficácia dos serviços, o emprego e a coesão económica e social. É nesta perspectiva que a iniciativa europeia eEuropa tende a garantir a todos os Estados-Membros e às suas regiões os benefícios da Sociedade da Informação. Os fundos estruturais participam nesta iniciativa sempre que seja necessário reduzir a carência de equipamentos e as desigualdades no acesso às novas tecnologias e à sua utilização;
- a política da **concorrência** controla e limita as ajudas públicas às empresas, quer estas assumam a forma de auxílios estatais ou de verbas dos fundos estruturais. Assim, toda a acção co-financiada pelos fundos estruturais deverá ser compatível com as regras comunitárias em matéria de concorrência. As políticas regionais e da concorrência procuram concentrar as ajudas públicas nas zonas mais desfavorecidas da União.



# Publicações



Página web Inforegio:  
[http://europa.eu.int/comm/regional\\_policy/index\\_pt.htm](http://europa.eu.int/comm/regional_policy/index_pt.htm).



Carta de informação mensal:  
 «Inforegio News»



Revista quadrimestral:  
 «Inforegio Panorama»



Terceiro relatório sobre a coesão  
 económica e social



Cooperação sem fronteiras



Competitividade, desenvolvimento  
 sustentável e coesão na Europa



Parceria com as cidades



Seleção de projectos realizados  
 na Grécia

Para ter um panorama completo da política regional europeia, navegue no sítio web Inforegio. Para as últimas informações, consulte a secção «Newsroom»: [http://europa.eu.int/comm/regional\\_policy/newsroom/index\\_pt.htm](http://europa.eu.int/comm/regional_policy/newsroom/index_pt.htm).

## Regulamentos relativos aos fundos estruturais

- Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, que estabelece disposições gerais sobre os fundos estruturais, alterado pelos Regulamentos (CE) n.º 1447/2001 e (CE) n.º 1105/2003
- Regulamento (CE) n.º 1783/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho de 1999, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- Regulamento (CE) n.º 1784/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho de 1999, relativo ao Fundo Social Europeu (FSE)
- Regulamento (CE) n.º 1257/1999 do Conselho, de 17 de Maio de 1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 567/2004 do Conselho, de 22 de Março de 2004
- Regulamento (CE) n.º 1263/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, relativo ao Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)
- Regulamento (CE) n.º 1159/2000 da Comissão, de 30 de Maio de 2000, relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos fundos estruturais
- Regulamento (CE) n.º 1685/2000 da Comissão, de 28 de Julho de 2000, relativo às regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho no que respeita à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelos fundos estruturais, alterado pelo Regulamento n.º 448/2004
- Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão, de 2 de Março de 2001, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções no quadro dos fundos estruturais, alterado pelo Regulamento n.º 2355/2002
- Regulamento (CE) n.º 448/2001 da Comissão, de 2 de Março de 2001, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho no que respeita ao procedimento para a realização de correcções financeiras aplicáveis às intervenções no quadro dos fundos estruturais

## Regulamentos relativos ao Fundo de Coesão

- Regulamento (CE) n.º 1164/1994 do Conselho, de 16 de Maio de 1994, que institui a criação do Fundo de Coesão, alterado pelos Regulamentos (CE) n.º 1264/1999 e (CE) n.º 1265/1999
- Regulamento (CE) n.º 1386/2002 da Comissão, de 29 de Julho de 2002, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1164/94 do Conselho no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo e aos procedimentos para a implementação das correcções financeiras aplicáveis no quadro do Fundo de Coesão
- Regulamento (CE) n.º 16/2003 da Comissão, de 6 de Janeiro de 2003, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1164/94 do Conselho, no que respeita à elegibilidade das despesas no âmbito das acções co-financiadas pelo Fundo de Coesão

## Regulamentos financeiros

- Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias
- Regulamento (CE, Euratom) n.º 2342/2002 da Comissão, de 23 de Dezembro de 2002, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias

Comissão Europeia

Direcção-Geral da Política Regional

[http://www.europa.eu.int/comm/regional\\_policy/index\\_pt.htm](http://www.europa.eu.int/comm/regional_policy/index_pt.htm).

### **Ao Serviço das Regiões**

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

2004 — 36 p. — 21X 29,7 cm

ISBN 92-894-7336-3

---

Encontram-se disponíveis muitas outras informações sobre a União Europeia no sítio *web*: <http://www.europa.eu.int>.

Estão referenciadas neste mesmo sítio *web* outras publicações de informação geral sobre o papel da União Europeia e suas principais políticas, destinadas ao público. Consulte a página:

[http://europa.eu.int/comm/dg10/publications/brochures/index\\_pt.html](http://europa.eu.int/comm/dg10/publications/brochures/index_pt.html).

[http://europa.eu.int/comm/publications/index\\_pt.htm](http://europa.eu.int/comm/publications/index_pt.htm).

É igualmente possível obter outras informações e publicações, em língua portuguesa, sobre a União Europeia dirigindo-se a:

### **REPRESENTAÇÕES DA COMISSÃO EUROPEIA**

Representação em Portugal

Largo Jean Monnet, 1-10.º

P-1269-068 Lisboa

Tel.: (351) 213 50 98 00/213 50 98 99/213 54 11 44

Fax: (351) 213 50 98 01/213 50 98 02

E-mail: [burlis@cec.eu.int](mailto:burlis@cec.eu.int)

Internet: [http://europa.eu.int/portugal/organizacao/intro\\_pt.htm](http://europa.eu.int/portugal/organizacao/intro_pt.htm)

### **GABINETES DO PARLAMENTO EUROPEU**

Gabinete em Lisboa

Largo Jean Monnet, 1-6.º

P-1269-070 Lisboa

Tel.: (351) 213 50 49 00

Fax: (351) 213 54 00 04

E-mail: [eplisboa@europarl.eu.int](mailto:eplisboa@europarl.eu.int)

Internet: <http://www.parleurop.pt>



Serviço das Publicações

*Publications.eu.int*

ISBN 92-894-7336-3



9 789289 473361